

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.411/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANDREA CHIODI GASPAR DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANDREA CHIODI GASPAR DA SILVA**, portadora do RG n.º 6.243.016-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 027.256.239-44, nomeada em 02 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7155/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 181 (cento e oitenta e um) dias, ou seja, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 julho 1918
DE Nº 1.306
UMUARAMA, 31, 07, 1918
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS